



DECRETO N.º 46.150, DE 27/03/2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO  
PERMANENTE DO SERVIDOR **DÁRCIO LOPES**,  
COM FUNDAMENTO NO DECRETO N.º  
40.091/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **DÁRCIO LOPES**, matrícula 574, ocupante do cargo originário de Coletor de Lixo, readaptado ao cargo de Vigia, conforme avaliação da perícia médica contida no Processo Administrativo n.º 11879/2024, mantendo a mesma carga horária do cargo de origem.

Parágrafo único. A readaptação descrita no caput deste artigo será permanente, a partir de 25/03/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

